

Santo André, 22 de abril de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2264/2024

Proposição: Veto nº 49/2025

Autoria: PMSA

Ementa: A PMSA encaminha VETO TOTAL ao Projeto de Lei CM nº 49/2024.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências - CCA

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Diante do despacho apresentado de fls. 31 e seguintes apresentadas pela Chefia de Núcleo II de Apoio Legislativo, cumpre-nos informar as nossas tramitações quando do recebimento do presente processo:

O processo 2264/2024 (PL CM 49/2024), quando tramitado da 15ª Sessão Ordinária em 1º/4/2025 à esta Coordenadoria, veio como **veto rejeitado** no processo e na Ordem do Dia atualizada por email, o que resultou em um ofício encaminhado ao Executivo Municipal (GP 60/2025, de 1º/4/2025), para que fosse publicada a Lei em 48 horas úteis. Expirado o prazo de 48 horas úteis do Executivo (e sem a publicação), a Câmara emite a Lei, cujo número é fornecido pelo próprio Executivo Municipal para que seja publicada nas próximas 48 horas. Sendo assim, foi emitida a Lei nº 10.834/2025, de 3/4/2025, publicada na edição de 4/4/2025 do jornal Diário do Grande ABC e encaminhada pelo ofício nº 65/2025 GP ao Executivo informando sobre a sua promulgação. Desta forma, solicito a avaliação dos fatos apresentados e superior instrução para que referida Lei seja revogada.

Próxima Fase: Para Providências - DA





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390035003000350030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.